



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

CNPJ 76.910.900/0001-38

Praça Getúlio Vargas, 60 – Centro – Cx Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

e-mail: gabinete@pmjaguariaiva.com.br

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1744/2007

SÚMULA:- Dá denominação a Rua Florêncio Delgado, no trecho compreendido entre a Avenida Antonio Cunha e Rua Rafael Petrucci.

Autoria:-Vereador Manoel Faria

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal. Sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - O Trecho da Rua Florêncio Delgado, entre a Avenida Antonio Cunha e a Rua Rafael Petrucci, localizada no centro da cidade, passará a ter a denominação de **TRAVESSA GUÉRIOS MANSUR LOPES.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 28 de dezembro de 2007.

SAMIR ALVES DE MELLO

Prefeito